



**PORTARIA nº 001, de 10 de fevereiro
de 2017.**

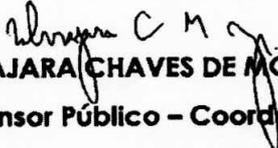
O COORDENADOR LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA EM TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições e, em razão do parecer nº 242/2016/CGDPMG, acolhido "in totum" pelo Exmo. Dr. Corregedor Geral da Defensoria Pública e pela Exma. Dra. Defensora Pública Geral nos autos da AVP 0979.2909.2016.0.002, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica revogada a Portaria n. 04/2013, prolatada pela Coordenação Local da Defensoria Pública em Teófilo Otoni, sem prejuízo de eventual pedido de limitação de atribuições ou outro corresponde a ser formulado pelas vias próprias junto à Defensoria Pública Geral.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Teófilo Otoni, 10 de fevereiro de 2017.


UBIRAJARA CHAVES DE MOURA JÚNIOR
Defensor Público - Coordenador Local

MADEP 0774